



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano III • Nº 3029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.571, DE 05 DE MARÇO DE 2021-** Abre credito suplementar no valor de 500.000,00(Quinhentos mil reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.572, DE 05 DE MARÇO DE 2021** - Exonera, a pedido, a servidora Ana Maria de Jesus Santos e dá outras providências.
- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 15/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2018.**
- **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 178/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2017.**
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 17/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2019.**
- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 21/2020 - DISPENSA n. 31/2019.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RIQ91U1LS4TOGP5DZ8OURW

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7571/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

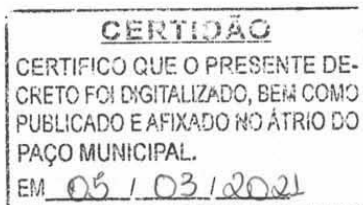
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	500.000,00
1091 CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	
44905100 - 15100000 Obras e Instalações	
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:	500.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 5 de março de 2021.



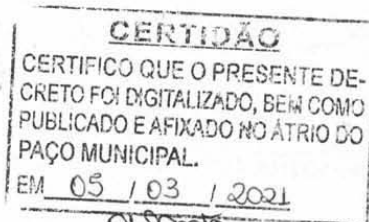
Alina Lucía dos Santos
Alina Lucía dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.572, DE 05 DE MARÇO DE 2021



Alina Lucía dos Santos
Alina Lucía dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/17

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA MARIA DE JESUS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V, e Lei Complementar Municipal nº 16/2007;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARA DE JESUS SANTOS**, Registro Geral nº 2016523 - 4 SSP/SE e CPF nº 011.870.625-02, admitida em 19/01/2009, através do Decreto nº 5.647/2008, pediu a sua exoneração a partir de 01 de março de 2021, via Requerimento Administrativo datado em 01 de março de 2021, dirigindo-se à Secretaria Municipal da Educação e tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, a servidora, **ANA MARA DE JESUS SANTOS**, Registro Geral nº 2016523 - 4 SSP/SE e CPF nº 011.870.625-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Educação; ficando vago o cargo acima mencionado.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2021.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

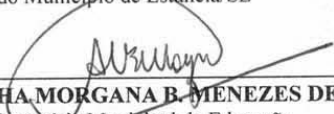


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 05 de março de

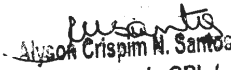

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


AURENITHA MORGANA B. MENEZES DE SOUZA
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 7.524/2021

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

Termos Aditivos

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Municipal de Estância aos 06/01/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.


Alyson Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social

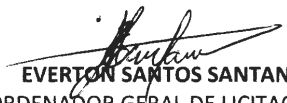


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

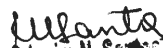
EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO N.º 15/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018;
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATADA: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 15/2019 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018;
ITEM ADITADO: CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.1) DO CONTRATO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – 18/01/2019 Á 18/01/2020;
PRAZO DO 1.º ADITIVO: 11 (ONZE) MESES E 12 (DOZE) DIAS – 19/01/2020 Á 31/12/2020;
PRAZO DO 2.º ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES – 01/01/2021 Á 01/04/2021;
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUALIZADA: 26 (VINTE E SEIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 487/2020;
PARECER TÉCNICO: 423/2020;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2020.

ESTÂNCIA/SE, 06 DE JANEIRO DE 2021.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL
PORTARIA Nº 368/2020

O(s) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 06/01/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.


Alyson Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assistência Social




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 178/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **CONTRATO N.º 178/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2017;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
CONTRATADA: **VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP;**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 178/2017 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2017;**
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.1) DO CONTRATO;**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (DOZE) MESES – 03/10/2017 Á 03/10/2018;**
PRAZO DO 1.º ADITIVO: **12 (DOZE) MESES – 04/10/2018 Á 03/10/2019;**
PRAZO DO 2.º ADITIVO: **12 (DOZE) MESES – 04/10/2019 Á 03/10/2020;**
PRAZO DO 3.º ADITIVO: **02 (DOIS) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS – 04/10/2020 Á 31/12/2020;**
PRAZO DO 4.º ADITIVO: **02 (DOIS) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS – 01/01/2021 Á 27/03/2021;**
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUALIZADA: **41 (QUARENTA E UM) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS;**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **480/2020;**
PARECER TÉCNICO: **407/2020;**
NOTA DE EMPENHO: **121, 122 E 123;**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **30/12/2020.**

ESTÂNCIA/SE, 06 DE JANEIRO DE 2021.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL
PORTARIA Nº 368/2020

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Municipal Estância aos 06/01/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

R. Santos
- Alyson Crispim N. Santos
Presidente da CPL /
Assessoria Social




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2020

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **CONTRATO N.º 17/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;**
CONTRATADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA;**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 17/2020 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A (A1 E A4), 'B' E 'E', PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;**
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA OITAVA (ITEM 8.1) DO CONTRATO;**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS – 03/02/2020 Á 31/12/2020;**
PRAZO DO 1.º ADITIVO: **10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS – 01/01/2021 Á 28/11/2021;**
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUALIZADA: **21 (VINTE E UM) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS;**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **476/2020;**
PARECER TÉCNICO: **416/2020;**
NOTA DE EMPENHO: **89;**
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: **30/12/2020.**

ESTÂNCIA/SE, 06 DE JANEIRO DE 2021.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL
PORTARIA Nº 368/2020

O(s) presente(s) extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Municipal de Estância aos 21/01/2021 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Alyson Cristóvão N. Santos
Presidente da CPL /
Assessoria Jurídica




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA N.º 31/2019;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
OBJETO: **DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 21/2020, VINCULADO A DISPENSA N.º 31/2019;**
CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP;**
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1 DO CONTRATO;**
PRAZO INICIAL: **12 (DOZE) MESES;**
PRAZO ADITADO: **02 (DOIS) MESES;**
PRAZO ATUALIZADO: **14 (CATORZE) MESES;**
VALOR DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06;**
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.40.00; SUBELEMENTO: 09;
PROJETO/ATIVIDADE: 2010; FONTE DE RECURSO: 10010000;
BASE LEGAL: **ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **396/2020;**
PARECER TÉCNICO: **336/2020;**
NOTA DE EMPENHO: **358;**
DATA DO TERMO ADITIVO: **30/12/2020.**

ESTÂNCIA/SE, 21 DE JANEIRO DE 2021.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL
PORTARIA N.º 368/2020